

Ata n.º 3

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico(a) Superior/Psicólogo(a), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no Agrupamento de Escola Miguel Torga, Bragança conforme Aviso (extrato) 10853/2026/2, Diário da República nº 91 / 0 de 12.05.2026 e BEP Código de Oferta: OE202605/0085.

O presidente do júri, professor Antero Ferreira, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Deliberação relativa à admissão de candidatos(as) provisoriamente excluídos(as);
2. Elaboração da lista de Candidatos(as) Admitidos(as) e Excluídos(as).

A presente reunião ocorreu para deliberação sobre a admissão ou exclusão dos(as) catorze candidatos(as) excluídos(as) e a quem foi comunicado a audiência prévia, através de correio eletrónico, com aviso de entrega de notificação para as candidaturas que foram submetidas por esta via, para que, os mesmos se pronunciassem sobre o que lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão ou sobre a análise de candidatura. Findo o prazo de audiência prévia de acordo com o estipulado no Código do Procedimento Administrativo e tendo as alegações aduzidas pelos candidatos(as) permitido colmatar os motivos da proposta de exclusão, o júri tomou as deliberações por unanimidade e as mesmas constam descritas no Anexo 1, documento e parte integrante da presente Ata, titulado como: Anexo 1 - Lista de Candidatos(as) Admitidos(as) e Excluídos(as) e decidiu efetuar a respetiva notificação aos candidatos da proposta de **admissão** da sua candidatura.

Em conformidade com os artigos 16.º; 22.º e 25.º todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conjugação com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sem prejuízo das alterações dadas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro de 2020, o júri deliberou.

Relativamente à Prova de Conhecimentos, os candidatos serão notificados, por correio eletrónico, com antecedência mínima de 5 dias úteis, com a indicação dos conteúdos, data e horário em que a mesma deverá ter lugar, segundo indicações do EduQA.

Por fim, decidiu o júri, e em cumprimento com o disposto número 1 do Artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, publicar a presente Ata e Anexo 1 - Lista de Candidatos(as) Admitidos(as) e Excluídos(as), no site do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Bragança e também a respetiva afixação de cópias dos mesmos documentos, no átrio do edifício principal, para aí poderem ser consultados, os candidatos(as) admitidos(as) serão, ainda, validados na plataforma SIGHRE.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Bragança, 25 de junho de 2026,

Presidente – Antero Augusto Lima Ferreira,

Antero Augusto Lima Ferreira

1.º Vogal efetivo – Isabel Cristina Miranda Poças,

Isabel Cristina Miranda Poças

2.º Vogal efetivo – Maria Rosalina Afonso Rodas Veiga,

Maria Rosalina Afonso Rodas Veiga